



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 199/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que, por meio do departamento competente da municipalidade, seja realizada, com a máxima urgência, a reposição dos broquetes na esquina da Avenida 22 de Maio com a Rua João Maciel, defronte ao Restaurante Cozinha Sertaneja.

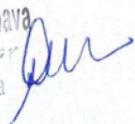
Justificativa

A medida se faz necessária para evitar que o buraco existente aumente e cause danos aos veículos que trafegam pelo local. Ressalta-se que tal solicitação é de grande relevância para a segurança e conservação da via pública.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 12 de agosto de 2025.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Protocolo 14.108.125 / 15.205
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Assessora da Presidência


Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava